



## EDITAL

### REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

----- JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.---

----- FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05/08/2014 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 02/03/2015, foi aprovado em definitivo o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento.-----

----- O Regulamento entra em vigor 15 dias após publicação do presente Edital.-----

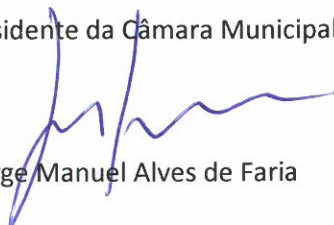
----- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----- O presente Edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).-----

----- E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 06 dias do mês de Abril de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Alves de Faria